



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ARAÇUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARMANDO JARDIM PAIXÃO, Prefeito de Araçuaí – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como membros da Comissão de Licitação/Pregão no âmbito da Prefeitura de Araçuaí, cabendo ao primeiro a função de Pregoeiro e aos demais membros equipe de apoio. Os servidores.:

- **Daniel Soares Machado – Encarregado - Mat. Nº 76956.**
- **Janaina Ferreira Xavier – Agente Administrativo – Mat. Nº 77950.**
- **Marizete Soares de Souza dos Santos - Agente Administrativo – Mat. Nº. 73662**

Art. 2º - Fica designado para atuar como suplente de pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, **Tacony Ramos Costa – Agente Administrativo – 73352.**

Art. 3º - Nomear como suplentes da equipe de apoio: **Leidiane Bruna Franca Esteves - Agente Administrativo – Mat. 77789** e **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos Nogueira – Diretora de Departamento – Mat. 77340.**

Art. 4º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 02 de janeiro de 2017.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL